



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 257/2017 do CEPE, a qual aprova a criação de Doutorado em História, do Programa de Pós-graduação em História, sob responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 003/2019 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020881/2017-74 em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 257/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 25 de outubro de 2017, que aprova a criação de Doutorado em História, do Programa de Pós-graduação em História, sob responsabilidade do Departamento de História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =